



Ata da 3^a (terceira) reunião ordinária da 3^a (terceira) Sessão Legislativa da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Carlos Cezar, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Maria Aparecida, realizou a chamada e verificou estar ausente o vereador Ronalthe Rocha. Os demais vereadores estiveram presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi realizada a leitura da ata da 2^a reunião ordinária, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Logo após, foi realizada a leitura da ata da 2^a reunião extraordinária, tendo sido solicitado sua retificação. Após ser retificada, foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência foram citados os seguintes documentos: as Indicações nº 10, 11, 12 e 13 de 2023 de autoria do vereador Vitor Donizetti; as Indicações nº 2 do vereador Jackson Luiz; e as Indicações de nº 9, 10, 11 e 12 de autoria do vereador Luiz Felipe. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2023 que "Dispõe sobre a doação de imóvel para interesse social e dá outras providências". O Presidente falou da importância do projeto e colocou o pedido de urgência especial em votação. O vereador Luiz Felipe falou que as pessoas estavam perguntando sobre o projeto, achando que este já estava em tramitação na Casa. O pedido de urgência especial foi aprovado. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023 que "Altera a Lei nº 1541/2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAS/FUNDEB e dá outras providências". Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em votação única, nominal, devido ao regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2022 que "Altera a Lei Municipal nº 1.483 de 10 de maio de 2019 (com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.484 de 24 de maio de 2019 e Lei Municipal nº 1.615 de 05 de abril de 2022) e dá outras providências" o qual foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Vitor Donizetti, Maria Aparecida, Luiz Felipe, Silmara Gislaine e Walter Silva; em primeira votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2021 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências" o qual foi aprovado por maioria absoluta, por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Vitor Donizetti, Maria Aparecida, Luiz Felipe, Silmara Gislaine e Walter Silva; em primeira votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2021 que "Dispõe sobre o programa de parcelamento de incentivo - PPI autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e da outras providências". O vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Luiz Felipe falou sobre a importância do uso de linguagem simples na produção dos projetos. O vereador Jakson Luiz falou que as proposições poderiam ser explicadas em plenário. A proposição foi explicada pelos vereadores. Em seguida foi colocada em discussão e posteriormente em votação tendo sido aprovada em votação nominal por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Vitor Donizetti, Maria Aparecida, Luiz Felipe, Silmara Gislaine e Walter Silva. Na sequência foi colocado em discussão e posteriormente em votação, as seguintes proposições: em 1ª votação nominal o **Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2021** que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências" o qual foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, dos vereadores Ezequiel da Silva, Maria Aparecida, Luiz Felipe, Silmara Gislaine e Walter Silva, contra 1 (um) voto contrário do vereador Vitor Donizetti e 1 (uma) abstenção do vereador Jackson Luiz; e em 1ª votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2021** que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.103, de 13 de janeiro de 2009, e dá outras providências" o qual foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Jackson Luiz, Vitor Donizetti, Luiz Felipe, Silmara Gislaine e Walter Silva, contra 1 (um) voto favorável do vereador Ezequiel da Silva e uma abstenção da vereadora Maria Aparecida. O vereador Luiz Felipe disse que iriam ser feitas as modificações orientadas pelo jurídico. Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe parabenizou a cidade pelo carnaval e os blocos, e o Poder Executivo Municipal por ter iniciado a operação tapa buracos no município, solicitou a continuidade da operação e manutenção nas estradas das comunidades rurais e, por fim, solicitou explicação da assistência social sobre como funciona os alugueis eventuais no município. O vereador Walter Silva solicitou que o prefeito fizesse um pedido ao corpo de bombeiros para que esse fizesse palestras nas escolas do município sobre primeiros socorros. O vereador Luiz Felipe cobrou a aplicação da lei que dispôs sobre a obrigação de deixar os terrenos limpos. O Presidente apoiou a fala do colega e parabenizou o município de Santana da Vargem pelo seu iminente aniversário. A vereadora Maria Aparecida falou sobre o carnaval de Santana da Vargem e disse que o Prefeito prometeu apoiar as escolas no ano de 2023 para se apresentarem no carnaval de 2024. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

JR Reis

JL

Quirino
Walter